



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Requerimento nº 02/2026

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que a este subscreve, com fundamento na legislação vigente, especialmente nos artigos 165 e 169, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, com o devido respeito, à presença de vossa excelência, solicitar que, que após submetido ao, douto Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito) a seguinte solicitação:

Informação com relação ao memorial descritivo alusivo a execução da Obra, de recuperação da estrada que liga o Distrito de Pajeú a Serra de Cipriano, neste Município.

- 1) Sobre o **item 2.2.1, C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (M²)**, foi constatada que não houve a preparação correta da base; só foi realizada a regularização do subleito com a motoniveladora (patrol).
- 2) Ainda com relação ao **item 2.2.1, C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (M²)**; não foi realizado o umedecimento e a compactação do solo, com rolo vibratório liso, e/ou rolo pé de carneiro; também não foi efetuada a inclinação transversal de 3 a 4 % em vários trechos para o escoamento da água.
- 3) Sobre o **item 2.2.4, C3145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)**, não houve a aplicação das duas camadas de material (jazidas) de 15 cm cada e devidamente compactadas, pois houve a aplicação, apenas de uma camada.
- 4) **Sobre o item 2.1 que alude a questão de JAZIDAS**, foi constatada que no memorial Descritivo existe a ausência do tipo de material, apenas informa o manejo de jazidas. Qual tipo de material a ser aplicado na estrada? (piçarra) ou outros materiais não especificados?

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

- 5) Requer, conforme prevê o Art. 53, Art. 61-C da Lei Orgânica do Município e, Art. 2º §2º, Alínea 'B', Art. 169, Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara; nos termos do Art. 31 § 1º, Constituição Federal; Art. 41 §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Ceará, bem como ao que preceitua a **Lei da Transparência nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Por fim vem a presença de Vossa Excelência, reivindicar e solicitar o vosso valioso empenho no sentido de que seja enviado a este Legislativo, as seguintes informações junto a Engenharia Civil do Município: **1. RELATÓRIOS DE TESTES DE ENSAIOS DE DENSIDADES, REFERENTE A COMPACTAÇÃO DA ESTRADA. 2. NOTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, APONTADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA, APÓS A VISITA ÀS JAZIDAS E NOS TRECHOS DA EXECUÇÃO DA OBRA EM ALUSÃO.**

JUSTIFICATIVA

As demandas em alusão, são frutos de fiscalização deste Legislativo junto a execução da Obra, de recuperação da estrada que liga o Distrito de Pajeú a Serra de Cipriano, neste Município; são também, cobranças dos usuários que trafegam diariamente nessas localidades; são ainda serviços públicos de grande valia, os quais, vêm ao encontro do interesse público, concedendo assim melhorias na vida da população.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 19 de agosto de 2026.


Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador 2025-2028 – Partido PT

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

